



DECRETO Nº 2.283/2025

Exonera, a pedido, Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **THAYNE DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 003900, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, a partir do dia 14/02/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo com seus efeitos a data de 14/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: